



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição dos serviços

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada os serviços de **Manutenção nas Instalações de Iluminação Pública**. Os serviços serão regidos, pelas presentes Especificações Técnicas, sendo executados por profissionais qualificados e habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA sem ônus para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Durante a vigência do contrato, assume a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos. No caso em que a CONTRATADA venha, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ela deverá recuperá-las, às suas expensas, deixando-as em conformidade com o seu estado original.

A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, materiais conforme necessidade, a mão-de-obra (inclusive os encargos sociais), todos os tipos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

transporte e tudo que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários ou no BDI.

Também serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos, taxas, emolumentos, alvarás e encargos necessários à execução dos serviços.

Os serviços a serem realizados constituirão de:

O serviço de manutenção nas instalações de iluminação pública consiste em fornecimento de materiais (reatores, lâmpadas, relés, conectores, cabos, etc.), mão-de-obra, veículo com cesto aéreo e ferramentas (escadas, chaves, fita isolante, etc.) compatíveis com os serviços a serem executados:

- a. Substituição e/ou colocação de lâmpadas
- b. Substituição e/ou colocação de reatores
- c. Substituição e/ou colocação de fotocélulas
- d. Substituição e/ou colocação de base de fotocélulas
- e. Substituição e/ou colocação de conectores da rede com luminária
- f. Substituição e/ou colocação de luminárias

Obriga-se a contratada a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando antes do seu início, tapumes, cones, cavaletes e demais instrumentos de sinalização.

A equipe de trabalho contará de, no mínimo:

- a. 01 caminhão com cesto aéreo, com capacidade de elevação de 12 metros, que atenda as normas técnicas para trabalho em rede energizada.
- b. 02 eletricitas (os serviços serão realizados em rede energizada, portanto os eletricitas deverão estar equipados com EPIs e ferramentas conforme normas regulamentadoras).
- c. 01 motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Regime de trabalho e estimativa de custo

Os serviços serão realizados conforme solicitação da Secretaria de Obras, sendo no mínimo de 8 horas mensais. Eventualmente poderá ser excedido o número de horas mensais conforme necessidade do serviço, sendo compensado o valor das horas excedentes.

A quantidade de materiais é estimada, podendo sofrer alterações conforme a necessidade do serviço e será paga conforme planilha de medição dos materiais efetivamente consumidos.

Mensalmente será fornecido um relatório dos serviços realizados, discriminando dias, horários, quantidade de materiais utilizados e todas as ocorrências do período.

Prazo

O prazo de contrato é de 12 (doze) meses.

Generalidades

Na abertura dos envelopes da licitação, deverão ser apresentados:

- > Certidão de registro da empresa junto ao CREA, pertinente ao objeto licitado.
- > A proposta deverá ser por empreitada global, com preços unitários discriminados.
- > Após a assinatura do contrato e antes do início dos serviços, o contratado deverá apresentar ART devidamente quitada, referente aos serviços realizados.
- > Deverão ser observadas todas as normas e leis pertinentes a saúde e segurança do trabalho na execução dos serviços.
- > As dúvidas ou omissões decorrentes destas especificações poderão ser esclarecidas pela Secretaria de Obras da Prefeitura.

Minas do Leão, 23 de setembro de 2015.

Arq. Emerson David Schmidt

CAU 24142-3